



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

## EMENDA IMPOSITIVA DE ORÇAMENTO Nº 010/2025 PROJETO DE LEI Nº 37/2024 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025

Art. 1º. Acrescenta-se o seguinte valor à ação que segue, do Projeto de Lei nº 37/2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2025”:

|                          |                                                                                                                             |             |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 23.02.01                 | FUNDO MUNI. DO PATRIMÔNIO CULTURAL                                                                                          |             |
| 13.392.0020.2235         | Manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural                                                                        | R\$5.000,00 |
| Detalhamento:            | Valor destinado a subvenção social à Associação para o Desenvolvimento Sócio Cultural de Chapada Gaúcha – Projeto Palotino. |             |
| TOTAL DAS EMENDAS -----> |                                                                                                                             | R\$5.000,00 |

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo 1º, reduz-se valores, conforme segue:

|                         |                                        |             |
|-------------------------|----------------------------------------|-------------|
| 19.01.01                | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA |             |
| 99.999.9999             | 9997 – Reserva de Contingência         | R\$5.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO -----> |                                        | R\$5.000,00 |

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2024.

  
PASCOAL DE FARIAS DURÃES  
Vereador

|                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG                                             |          |
| Protocolo nº                                                                        | 085/2024 |
| Data do Protocolo                                                                   | 29/11/24 |
| Hora do Protocolo                                                                   | 09:33h   |
|  |          |
| Funcionário Responsável                                                             |          |